



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 760 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Banco da Amazônia S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE Federal do PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 18.10.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Banco da Amazônia S/A. (BASA), tendo por objetivo a realização de estágio, nas Unidades do BASA, à alunos do curso de nível superior, com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência prática nas suas respectivas linhas de formação; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 14.881/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de outubro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração